




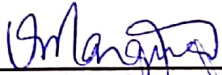
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO – PORTARIA Nº 25.333/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2588/2020**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020**

Ao dia oito de setembro, de dois mil e vinte, as nove horas e dez minutos deu-se início a sessão pública para informar a pontuação das Organizações Sociais e declara empresa vencedora, estando presentes a Comissão Especial de Seleção, composta pelos membros, **Vânia Marques, Adriana Silveira Camargo, Gisely Biazzi Gomes Cruz e Presidente Mayara Cristina Lopes dos Santos**, para julgamento do Plano Operacional e Proposta Orçamentária. A Sra. **Neiva Sartorato de Resende** representando o COMUS. E os representantes das Organizações Sociais, sendo **José Luiz do Prado (Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo)** e Sra. **Grace Kelli Connis Araujo Silva (Instituto Social Saúde Resgate à Vida – ISSRV)**, que trouxe credenciamento nos termos da Lei. Sendo assim, iniciou-se a Sessão, a Presidente questionou se os representantes tinham dúvidas sobre os questionamentos enviados; a Sra. **Grace Kelli Connis Araujo Silva**, quis realizar vistas nos balanços patrimoniais e índice de liquidez de todas as organizações sociais, ressaltando que estava previsto no edital que deveriam estar em papel timbrado, pedindo para constar em ata que as Organizações Sociais Med Life e a Beneficência Hospitalar Cesário Lange não continham papel timbrado nos índices de liquidez. Foi informada a pontuação das empresas e **DECLARADA vencedora a empresa Instituto Social Saúde Resgate à Vida – ISSRV. José Luiz do Prado (Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo)**, solicitou que ainda seja feita a visita no local administrado em Barueri (SAMEB BARUERI), Rua professor João da Mata e Luz, 262, Centro. A Presidente não acatou a solicitação, sendo assim, indeferindo, pois, não cabe mais avaliações tendo em vista que se tratou de um processo que era análise completa do projeto e pontuação. A sessão foi filmada em parte pelo Sr. Sulinar José de Oliveira, questionou a Presidente se poderia filmar, a mesma informou que não, onde em nenhum momento o mesmo foi autorizado a filmar e nem usar a imagem de nenhum membro da Comissão; discutindo com a Comissão seu direito de filmar por sermos servidores públicos, solicitei o apoio da Guarda Municipal e suspendi a sessão às 09:34h até a chegada do mesmo. Retornei a sessão pública às 9:48h. A Adriana respondeu o questionamento do município sobre como foi avaliado e tomada a decisão, bem como sobre as comissões de avaliação (Comissão orçamentária, Conselho da UPA e do hospital, Comissão Gestor). Sendo assim, encerrei a sessão às 10h. Mantendo como **VENCEDORA** o Instituto Social Saúde Resgate à Vida – ISSRV e informando o prazo para recurso nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

  
\_\_\_\_\_  
**Mayara Cristina Lopes dos Santos**  
Presidente da Comissão

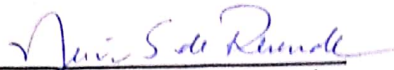
  
\_\_\_\_\_  
**Vânia Marques**  
Membro da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
**Adriana Silveira Camargo**  
Membro da Comissão

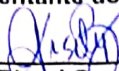
Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284 – Centro – Várzea Paulista/SP – CEP: 13220-005  
Telefone: (11) 4596-9633 / Fax: (11) 4596-9686



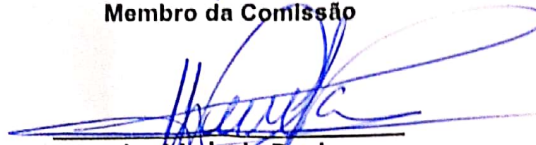
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



**Nelva Sartorato de Rosendo**  
**Representante do COMUS**



**Gisely Blazzi Gomes Cruz**  
**Membro da Comissão**



**José Luiz do Prado**  
**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo**



**Grace Kelli Connis Araujo Silva**  
**Instituto Social Saúde Resgate à Vida – ISSRV**



